

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 156, de 07 de agosto de 2024, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 06 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 002/2025** que visa a contratação da empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.025.335/0001-76, que oferecerá o **“1º LICITA CENTRO-OESTE, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS”**, ministrado na modalidade presencial, para servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA. CNPJ nº 08.025.335/0001-76	SERVICO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – DO TIPO CONGRESSO PRESENCIAL 1º LICITA CENTRO - OESTE, COM CARGA HORARIA DE 24H.	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Cáceres - MT, 06 de março de 2025

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 084/2025**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 011/2025, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo **a primeira etapa (10 dias) de 14 a 23 de julho e a segunda etapa (10 dias) de 09 a 18 de outubro de 2025.**

Art. 2º Fica deferido a solicitação de antecipação do pagamento das férias, acrescido do terço constitucional e do abono pecuniário para o mês de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de março de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao Ilustríssimo **POLICIAL FEDERAL Marcel Pereira Barbosa.**”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao Ilustríssimo **MARCEL PEREIRA BARBOSA**, reconhecido na Polícia Federal pelos seus relevantes serviços prestados no município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT.

CONTRATADA: MARTINS ENGENHARIA SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ/CPF: 52.547.915/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para realizar: Investigação de Acidentes e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), elaborar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborar Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), realizar a conferência de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), realizar a conferência de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e inserir todos os eventos no sistema e-Social, com todos